

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 915, DE 20 DE NOVENO DE 1 964

Abre créditos suplementares a dotações
do orçamento vigente

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8 00 3 - Livros, impressos e material de expediente	Cr\$	29.400,00
8 00 3 - Para conservação e limpeza de móveis e utensílios	Cr\$	9.700,00
8 02 3 - Peças e acessórios para veículos	Cr\$	30.000,00
8 02 4 - Viagens administrativas	Cr\$	180.000,00
8 04 3 - Livros, impressos e material de expediente	Cr\$	110.000,00
8 04 4 - Aquisição de livros e revistas técnicas	Cr\$	6.000,00
8 04 4 - Serviço telefônico	Cr\$	61.000,00
8 07 3 - Livros, impressos e material de expediente	Cr\$	50.000,00
8 12 5 - Combustíveis e lubrificantes ..	Cr\$	80.000,00
8 29 4 - Funerais de indigentes	Cr\$	60.000,00
8 33 0 - Substituições regulamentares de professores	Cr\$	70.000,00
8 33 4 - Iluminação de escolas novas.	Cr\$	12.000,00
8 26 3 - Combustíveis e lubrificantes ..	Cr\$	100.000,00
8 63 3 - Para o serviço de água e esgotos	Cr\$	50.000,00
8 63 4 - Energia elétrica para acionamento das bombas do serviço de água	Cr\$	1.280.000,00
8 77 4 - Juros diversos	Cr\$	50.000,00
8 81 3 - Combustíveis e lubrificantes ..	Cr\$	100.000,00
8 81 3 - Para o serviço de ruas, praças e jardins	Cr\$	100.000,00
8 81 4 - Conservação de veículos	Cr\$	550.000,00
8 81 4 - Para conclusão do ponto de Av...		

Lei nº 915, de 20 de novembro de 1964 - continuação - fl. - 2 -

nida "25", sobre o córrego "Bujo"	Cr\$	370.000,00
8 82 3 - Peças e acessórios para veículos e máquinas	Cr\$	560.000,00
8 82 3 - Para o serviço de estradas e pontes	Cr\$	110.000,00
8 85 3 - Para o serviço de limpeza pública.....	Cr\$	30.000,00
8 89 3 - Livros, impressos e material de expediente, para a Estação Rodoviária	Cr\$	100.000,00
8 89 3 - Peças e acessórios para veículos	Cr\$	80.000,00
8 89 3 - Para o serviço da oficina	Cr\$	80.000,00
8 89 3 - Para o serviço do matadouro	Cr\$	40.000,00
8 89 3 - Combustíveis e lubrificantes ...	Cr\$	70.000,00
8 89 4 - Energia elétrica para o Matadouro Municipal	Cr\$	28.600,00
8 91 4 - Contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Cr\$	1.000.000,00
8 95 0 - Substituições regulamentares de funcionários	Cr\$	20.000,00
8 95 0 - Abono de Natal a funcionários ..	Cr\$	1.040.000,00
8 95 1 - Abono de Natal a extranumerários e operários	Cr\$	2.265.000,00
8 99 4 - Café aos funcionários	Cr\$	21.200,00
8 99 4 - Contribuição para a Associação Brasileira dos Municípios	Cr\$	7.000,00
8 99 4 - Honorários, custas e outras despesas judiciais	Cr\$	280.000,00
TOTAL	Cr\$	<u>9.113.900,00</u>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lei nº 915, de 20 de novembro de 1 964 - continuação - fl. - 3 -

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 20 de novembro de 1 964.-


- Prefeito Municipal -
(Geraldo Couveia Franco)


- Secretário -
(Ignaco Ribeiro Chaves)

150/..